



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do processo 23312.000640.2021-34, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 2 de setembro de 2024, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Candido (SIAPE **163**), como Gestor do Contrato; Felipe Sappak de Sousa (SIAPE **556**), como Fiscal Administrativo Titular; Daniel Gandia (SIAPE **558**) como Fiscal Técnico Titular; e Thiago Aguiar Portela (SIAPE **120**) como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-344/2022	PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, assim como o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e pleno atendimento das necessidades do IFSP– Câmpus Bragança Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º REGOVAM-SE as Portarias nº 10/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 21 de fevereiro de 2024, e nº 43/2024 - DRG/BRA/IFSP de 8 de maio de 2024, compiladas neste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 23 de março de 2025.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 06/09/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 06/09/2024 00:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802078

Código de Autenticação: 26a361a29c



PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/BRA/IFSP